

A N E X O

(Art.4º do Decreto-lei nº 1 677 ,de 21 de fevereiro de 1979)

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS
Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	Classe Especial - 49 a 53 Classe B - 44 a 48 Classe A - 39 a 43